

INDICAÇÃO Nº _____/2024

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, que institua o aplicativo 190 BA como uma plataforma da Polícia Militar da Bahia, à serviço do cidadão, possibilitando o acionamento de situação de emergência sem o uso de ligação telefônica em todo o Estado da Bahia.

O Deputado que esta subscreve vem requerer, após tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a presente INDICAÇÃO, objetivando que se institua o aplicativo 190 BA como uma plataforma da Polícia Militar da Bahia, à serviço do cidadão, possibilitando o acionamento de situação de emergência sem o uso de ligação telefônica em todo o Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Em julho de 2020, a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia anunciou uma medida inovadora até então. Tratava-se do lançamento de um aplicativo para smartphones denominado “aplicativo 190” que tinha por objetivo servir à população baiana como ferramenta destinada ao registro de ocorrências policiais sem que o cidadão tivesse que necessariamente originar uma chamada telefônica a partir do telefone 190.

À época o então secretário Maurício Barbosa chegou até a anunciar que tal ferramenta serviria inclusive para que em determinadas situações a vítima não precisasse se deslocar até a delegacia de polícia garantindo-se a realização do registro por meio eletrônico.

Ocorre que, embora seja uma ferramenta bastante útil à população baiana, de fato o aplicativo 190 nunca chegou a ser funcionar efetivamente. A presente indicação ao Exmo. Sr. Governador do nosso Estado, tem por objetivo, portanto, propor a retomada desta iniciativa colocando à disposição dos baianos mais esta ferramenta à serviço do fortalecimento da nossa segurança pública.

Diante de todo o exposto, apelo para a sensibilidade deste governo e proponho ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, instituir o aplicativo 190 BA como uma plataforma da Polícia Militar da Bahia, à serviço do cidadão, possibilitando o acionamento de situação de emergência sem o uso de ligação telefônica em todo o Estado da Bahia garantindo assim, o bem estar de centenas e milhares de baianos (as).

Por todo o exposto, peço o deferimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

Matheus Ferreira
Deputado Estadual - MDB